



MUNICÍPIO DE OUREM
Câmara Municipal

EDITAL N.º 22/2019

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL DE OUREM

---- **Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público que nos termos do número 8 do artigo 7º da Resolução nº 30/2015, de 7 de maio, da Comissão Nacional de Proteção Civil, a qual aprovou a «diretiva relativa aos critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil», é submetido a consulta pública, o **Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil**, durante o prazo de 30 dias, encontrando-se o mesmo disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Ourém (www.cm-ourem.pt) e no Serviço Municipal de Proteção Civil sito no Estaleiro Municipal na Rua Principal, no Pinheiro, todos os dias úteis no horário das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00. -----

---- A formulação de sugestões ou observações, bem como a solicitação de esclarecimentos sobre quaisquer questões a considerar deverão ser entregues, por escrito, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Ourém, na Câmara Municipal de Ourém, na Praça D. Maria II, n.º 1, 2490- 499 Ourém, ou enviadas por carta registada com aviso de receção para aquela morada, ou para o endereço eletrónico smpc@mail.cm-ourem.pt. -----

---- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. - -----

---- Município de Ourém, 21 de fevereiro de 2019. -----

O Presidente da Câmara,

Luís Miguel Albuquerque